

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.746.491/0001-63, estabelecida no Sítio Retiro, S/N, Vicencia/PE, representada pelo Sr. Luiz Guilherme Pinho de Moura, portador da cédula de identidade nº 3.751.786 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 650.076.464-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e atualizações o TERMO ADITIVO, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 007/2021-FMS**, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente Termo Aditivo será de **60 (SESSENTA) DIAS**, contados a partir da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

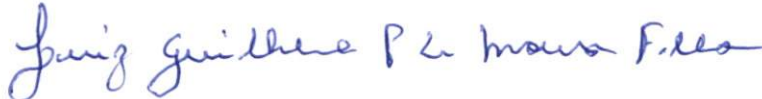
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 04 de Abril de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE




LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO – ME

Luiz Guilherme Pinho De Moura Filho
CPF Nº 650.076.464-15
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  _____
CPF Nº 011.309.684-48

Nome:  _____
CPF Nº 066.184.3408